



Número: **0032980-07.2016.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado   |
|---|---|
| ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)                   | CAMILA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)<br>DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO<br>DPVAT (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                                      |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO)     |   |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento   | Tipo           |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| 47141<br>834 | 28/06/2019 13:34   | <a href="#"><u>2561719_PETICAO_INFORMANDO_PAGAMENTO</u></a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 32<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 01388723120188172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSILENE GERALDINA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **26/10/2018**, no valor de R\$4.095,60 (quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), como se verifica:

| Guia para Depósito Justiça Estadual  |                                       | Caixa  |   |  |
|--|---------------------------------------|--|---|--|
|  |                                       | Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> | Agência / Operação / Conta<br>2717 / 040 / 01743505-9 | ID Depósito<br>040271700581906108  |
| Guia para Depositante  | Vara<br>32A VARA CÍVEL                | Ação de Natureza<br>(2.) 1 - Tributária 2 - Não Tributária                                     | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal     | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE   |
|  | Processo<br>0138872.31.2018.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATÓRIA   |   | Município<br>RECIFE  |
| Nome do Autor<br>ROSILENE GERALDINA FERREIRA                               | CPF/CNPJ<br>669.766.854-72            |  |   | Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A               |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04        |  |   |  |
| Número da Guia<br>1  | Data de Emissão<br>10/06/2019         | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque   | Valor do Depósito<br>R\$ 4.095,60                     | Autenticação mecânica do depósito<br>CEF2717001191225062019906251616 4.095,60COM |



Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

| Dados básicos informados para cálculo     |   |  |
|---|---|--|
| <b>Descrição do cálculo</b>               |   |  |
| <b>Valor Nominal</b>                      | R\$ 3.037,50  |  |
| <b>Indexador e metodologia de cálculo</b> | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |  |
| <b>Período da correção</b>                | Maio/2017 a Junho/2019                                    |  |
| <b>Taxa de juros (%)</b>                  | 1 % a.m. simples  |  |
| <b>Período dos juros</b>                  | 21/1/2019 a 25/6/2019                                     |  |
| <b>Honorários (%)</b>                     | 20 %  |  |

  

| Dados calculados                     |          |                     |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| <b>Fator de correção do período</b>  | 761 dias | 1,070118            |
| <b>Percentual correspondente</b>     | 761 dias | 7,011836 %          |
| <b>Valor corrigido para 1/6/2019</b> | (=)      | R\$ 3.250,48        |
| <b>Juros(155 dias-5.00000%)</b>      | (+)      | R\$ 162,52          |
| <b>Sub Total</b>                     | (=)      | R\$ 3.413,00        |
| <b>Honorários (20%)</b>              | (+)      | R\$ 682,60          |
| <b>Valor total</b>                   | (=)      | <b>R\$ 4.095,60</b> |

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

**Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,  
Pede Juntada.

RECIFE, 27 de junho de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
OAB/PE 30225**





Número: **0032980-07.2016.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado   |
|---|---|
| ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)                   | CAMILA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)<br>DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO<br>DPVAT (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                                      |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO)     |   |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 47141<br>835 | 28/06/2019 13:34   | <a href="#"><u>ANEXO 1</u></a> | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



### Guia para Depósito Justiça Estadual

S-013 - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01743505-9

ID Depósito

040271700581906108

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

32A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0138872.31.2018.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

ROSILENE GERALDINA FERREIRA

CPF/CNPJ

669.766.854-72

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

10/06/2019

Depósito em

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 4.095,60

#### Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225062019906251616 4.095,60COM



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/06/2019 13:34:47

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062813344743300000046422765>

Número do documento: 19062813344743300000046422765

27/06/2019 15:31

Num. 47141835 - Pág. 1



Número: **0032980-07.2016.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado   |
|---|---|
| ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)                   | CAMILA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)<br>DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO<br>DPVAT (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                                      |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO)     |   |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 47141<br>836 | 28/06/2019 13:34   | <a href="#"><u>ANEXO 2</u></a> | Outros (Documento) |

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo |   |
|---------------------------------------|---|
| Descrição do cálculo                  |   |
| Valor Nominal                         | R\$ 3.037,50  |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Maio/2017 a Junho/2019                                    |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples  |
| Período dos juros                     | 21/1/2019 a 25/6/2019                                     |
| Honorários (%)                        | 20 %  |

| Dados calculados              |            |                     |
|-------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período  | 761 dias   | 1,070118            |
| Percentual correspondente     | 761 dias   | 7,011836 %          |
| Valor corrigido para 1/6/2019 | (=)        | R\$ 3.250,48        |
| Juros(155 dias-5,00000%)      | (+)        | R\$ 162,52          |
| Sub Total                     | (=)        | R\$ 3.413,00        |
| Honorários (20%)              | (+)        | R\$ 682,60          |
| <b>Valor total</b>            | <b>(=)</b> | <b>R\$ 4.095,60</b> |

### Descrição do cálculo

↑  
↓

### Valor e datas para atualização

Valor a ser atualizado ou deflacionado:  Data inicial (Inclui o termo inicial):  /  /  Data final (exclui termo final):  /  /   Correção Pro-Rata

### Índice da atualização:

#### Selecione o Índice:

### Dados referentes aos juros

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Taxa e período (%): <input type="text" value="1,00"/> Mensal <input type="button" value="▼"/> | Tipo de juros: <input type="text" value="Simples"/> <input type="button" value="▼"/> | (*) Data inicial do juros: <input type="text" value="21/01/2019"/> | (*) Data final do juros: <input type="text" value="25/06/2019"/> |
| (*) Informar apenas se a data dos juros forem diferentes da informada acima.                  |  |  |  |

### Multa/Honorários

Percentual da multa (%):  Percentual dos honorários (%):   Calcular a multa também sobre os juros

Apresentar memória de cálculo

